



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA**

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
C.N.P.I.º 02.917.132/0001-08

MAIO/2024

**DECRETO 55/2024**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.139,65 (TREZE MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2029 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		248,76
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>248,76</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>248,76</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2049 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.392,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.392,60</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.392,60</b>
<b>11002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>		
2125 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004000000 - 15401070 Contratação por Tempo Determinado		3.898,29
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.898,29</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.898,29</b>
<b>16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, TURISMO E ENSINO</b>		
<b>PROFISSIONALIZANTE</b>		
2088 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMITUR		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.600,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>13.139,65</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
339030000000 - 15001002 Material de Consumo		5.641,36
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.641,36</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.641,36</b>
<b>11002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>		
2127 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
319004000000 - 15401070 Contratação por Tempo Determinado		3.898,29
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.898,29</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.898,29</b>
<b>18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSEG</b>		
2101 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
339030000000 - 15000000 Material de Consumo		3.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.600,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>13.139,65</b>



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE JEQUIA DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO

Jequiá da Praia - AL

CNPJ 02.917.132/0001-08

MAIO/2024

DECRETO 55/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 22 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001